



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação para Prova	7
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1986 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

(Dá denominação à Estrada Municipal SCN 010 de Sebastião Faldoni)

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "SEBASTIÃO FALDONI", a estrada Municipal SCN 010.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e site Oficial.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1987 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

(Dá denominação à Estrada Municipal SCN 440 de Antonio Marchiori)

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

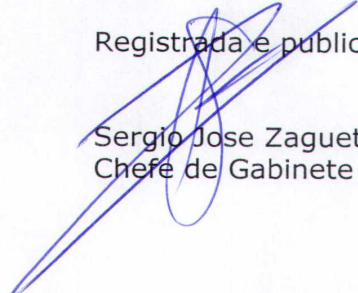
Artigo 1º - Fica denominada "Antonio Marchiori", a estrada Municipal SCN 440.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e site Oficial.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1988 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a APAEB - Associação Protetora de Animais "encontro de bicho" de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a APAEB - Associação Protetora de Animais "Encontro de Bicho", inscrita no CNPJ sob nº 27.875.379/0001-30, com sede em Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da conceição, 15 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1989 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Pública de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica a Prefeitura de Santa Cruz da Conceição obrigada a divulgar em seu site oficial a lista atualizada dos medicamentos disponíveis e em falta na Rede Pública de Saúde do Município, de forma clara e de fácil entendimento aos cidadãos.

§ 1º : A listagem a que se refere o caput deste artigo deverá ser atualizada mensalmente, devendo esta ser atualizada de imediato quando houver o esgotamento de qualquer medicamento da Rede Pública e, também, deverá ser encaminhada a todos os postos de Saúde do Município para que sejam impressas e afixadas em seus respectivos murais ou painéis visíveis ao público.

§ 2º - Junto à listagem dos medicamentos em falta deverá constar a data prevista para que o fornecimento volte a ocorrer normalmente.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal terá prazo de 90 (noventa) dias para implantar a divulgação de que trata esta lei.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

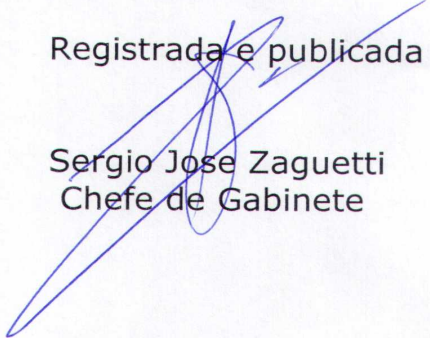
Estado de São Paulo

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e site Oficial.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 7 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Prova



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através do Prefeito Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2021 e resolve o que segue:

I – **CONSIDERANDO** a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 serão tomadas as seguintes medidas de segurança:

1 - **O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR** máscara facial de proteção, tampando a boca e o nariz, e usá-la durante toda permanência no local da prova. É de responsabilidade individual do candidato comparecer com a máscara, pois não serão fornecidas e não será permitido o acesso ao local da prova sem o uso da mesma.

2 - **É RECOMENDADO AO CANDIDATO LEVAR** álcool gel 70% e garrafa de água.

OBS.: O uso do bebedouro será permitido somente para o enchimento das garrafas de água.

3 - Será aferida a temperatura de todos os candidatos na entrada do local da prova. O candidato que apresentar temperatura corporal acima de 37,5 °C será proibido de permanecer no local, bem como, realizar a prova evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade.

4 - Grávidas e lactantes ficarão em sala separada, mas para isso, essa condição deverá ser comprovada através de laudo médico.

5 - O candidato que descumprir as normas acima e demais medidas de segurança apontadas pelos organizadores será eliminado do Concurso Público.

II – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA** no seguinte dia, horário e local:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Nutricionista	DIA: 24 de outubro de 2021 (domingo) HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: E.M.E.F. Maria Herminia Ruegg Ravanini ENDEREÇO: Rua Paschoal Ganéo, 1267, Centro Santa Cruz da Conceição/SP.

III – **INFORMAR** que:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta**, bem como do **Documento de Identidade**.

2 - **Os portões serão fechados** às 10h00 e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **29/10/21** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e divulgado nos **sítes** www.sigmarh.com.br e www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 18 de outubro de 2021.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 875

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de outubro de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços N° 109/21 através do certame licitatório 125/21, na modalidade de Pregão Eletrônico N° 011/2021, Processo n° 234/2021, destinado ao Registro de Preço para a eventual realização de exames com finalidade diagnóstica junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição-SP em favor das empresas CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA CNPJ: 59.016.998/0001-65 pelo valor total de R\$ 3.899,00, vigência 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de outubro de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços N° 108/21 através do certame licitatório 125/21, na modalidade de Pregão Eletrônico N° 011/2021, Processo n° 234/2021, destinado ao Registro de Preço para a eventual realização de exames com finalidade diagnóstica junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição-SP em favor das empresas CDB-ARARAS - CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL LTDA CNPJ 17.447.154/0001 pelo valor total de R\$ 240.270,00, vigência 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de outubro de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços N° 107/21 através do certame licitatório 125/21, na modalidade de Pregão Eletrônico N° 011/2021, Processo n° 234/2021, destinado ao Registro de Preço para a eventual realização de exames com finalidade diagnóstica junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição-SP em favor das empresas UNIDADE RADIOLOGICA DE AMERICANA LTDA CNPJ: 01.061.386/0001-04 pelo valor total de R\$ 89.000,00, vigência 12 meses.

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 15 de setembro pp. firmou Contrato n° 121/21 através do certame licitatório n° 160/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 074/2021, Processo n° 307/2021, destinado a contratação de empresa especializada na utilização de Sistema Integrado de Multa – SIM – para a Prefeitura do Município em favor da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, pelo valor de R\$ 3.112,92 (três mil cento e doze reais e noventa e dois centavos) referente ao corrente exercício e a importância de R\$ 9.338,76 (nove mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) ao exercício de 2022, vigência de 12 (doze) meses.